



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Concede ao Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra 3 (três) dias de folgas compensatórias de plantão e autoriza Sua Excelência a afastar-se do país, no período especificado.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios e Wellington Luis Peixoto e da Excelentíssima Procuradora-chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Dr.ª Janilda Guimarães de Lima, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Aldon do Vale Alves Taglialegra e Daniel Viana Júnior, em gozo de férias, e do Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa, justificadamente, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 16.911/2017 (MA-82/2017), RESOLVEU, por unanimidade, conceder 3 (três) dias de folgas compensatórias, para gozo nos dias 27, 30 e 31/10/2017, e autorizar seu afastamento do país no período de 27/10 a 05/11/2017.

Publique-se.

Sala de Sessões, 05 de setembro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE - SisDoc
Pedro Horácio Borges de Assis
Secretário-Geral da Presidência

Goiânia, 5 de setembro de 2017.
[assinado eletronicamente]

PEDRO HORÁCIO BORGES DE ASSIS
SEC GERAL PRES CJ4